de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/055.180/2023	Apuração de eventual irregularidade do SINPOF/MS	SINPAP/MS	Comissão: Ariene Nazareth Murad de Souza, Márcio Rogério Faria Custódio e Lupérsio Degerone Lúcio

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) **CONCLUSÃO E VOTO:** Ante as razões acima expostas esta Comissão faz as seguintes proposituras perante este Conspícuo Conselho Superior da Polícia Civil: 1. Que, dada a complexidade da celeuma que se nos depara, seja editado ato normativo pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, de caráter vinculante a todas as Autoridades Policiais, para que as requisições de exame pericial papiloscópico sejam destinadas EXCLUSIVA e PESSOALMENTE aos Peritos Papiloscopistas e, APENAS e TÃO SOMENTE NA FALTA destes no local dos fatos, a requisição poderá ser destinada ao Perito Criminal, com a devida fundamentação exarada em despacho; 2. Que, para o exercício da atribuição supletiva, acima descrita, os Peritos Criminais sejam capacitados pela ACADEPOL/MS ou Instituição legalmente reconhecida pelo Estado; 3. Que o Voto exarado no Processo nº 31/202.016/2010 seja tornado sem efeito para todos os fins, prevalecendo o entendimento firmado no presente; É o nosso voto."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** das proposições, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Alberto Grangeiro da Costa Júnior, Antônio Marcos dos Santos Braga.

Campo Grande, 03 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

## DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 70/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 03 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/041.995/2023	Curso de promoção	Paola Maria Malpici Albino IPJ 3ª Cl	CPA/Agente de Polícia
			Judiciária

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) Considerando que já foi apresentado o voto do mesmo pedido em 20 de julho de 2023, em que a Comissão Permanente de Avaliação foi **desfavorável** ao requerimento da Investigadora de Polícia **PAOLA MARIA MALPICI ALBINO**, tendo em vista as razões expostas; Considerando que mesma matéria somente poderá ser reanalisada mediante apresentação de fato novo. Esta Comissão se manifesta desfavorável ao pedido da servidora."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupérsio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 03 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil



